|  |  |
| --- | --- |
| **PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA**  **CNPJ:83.755.850/0001-27** **Telefone:** (49) 3248-0141  **Endereço:** Rua Geremias Alves da Rocha,130 ,Centro  **CEP: 88550-000** – Ponte Alta/SC | **Dispensa de licitação**  **13/2024** |
| **Número Processo:** 8/2024  **Data do Processo:** 29/02/2024 |

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 006/2024**

Às dez horas (10:00) do sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024), na Sala de Licitações da Prefeitura de PONTE ALTA/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 021/2024, de 02 de fevereiro de 2024, para proceder ao julgamento da habilitação no Processo Administrativo n. 8/2024 da Prefeitura Municipal de Ponte Alta (PMPA),na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2024 destinado A DISCIPLINAR O REPASSE DE RECURSOS PELO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA AO CISAMA PARA CUSTEAR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA(APOIO ADMINISTRATIVO,APOIO A GESTÃO DE PROJETOS),DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SERRA CATARINENSE (ATENÇÃO Á SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA,SANEAMENTO BÁSICO,ASSISTENCIASOCIAL,SAÚDE,EDUCAÇÃO,INFRAESTRUTURA,ILUMINAÇÃO PÚBLICA,SISTEMA DE ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO DE ÁGUA,TURISMO E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS), conforme Lei nº. 1.326 de 05 de abril de 2013 do Município De Ponte Alta/SC, Lei Federal 11.107/2005 E Decreto Federal Nº 6.017/07.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE 11.173.405/0001-48

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

A comissão de licitação após conferir as documentações do participante , CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE, inscrito sob o CNPJ nº 11.173.405/0001-48, Endereço,AvRua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, município de Lages/SC, constatou-se que apresentou as seguintes documentações:

* Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
* Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
* Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS ; CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ; CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
* Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
* Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

-Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

* Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

Atendendo ao edital , o Consorcio Público De Direito Público(Associação Pública) foi declarado habilitado.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

**Ponte Alta, 06 de março de 2024**

LINDOMAR STANGE KUNHEN

PRESIDENTE

EUVANDRO FERREIRA SANTOS

MEMBRO

FRANCIELE SOMBRIO

MEMBRO

KARINA ALVES CORREA DOS SANTOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MEMBRO